

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SUGESP Nº 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7478 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 11/04/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SUGESP Nº 02/2023**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, para provimento do cargo de ENGENHEIRO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, as pessoas candidatas abaixo listadas:

ENGENHEIRO(A) – ENGENHARIA CIVIL/PRODUÇÃO CIVIL
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11678/2024)
Classificação Nome
95º Lugar Bruna Ferrari Bitencourt – Pessoa candidata nomeada no DOM de 22/08/2024
96º" Jonatas Martins Viana

Belo Horizonte, 1º de abril de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a pessoa candidata nomeada no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor>). No sistema, a pessoa candidata, candidata irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A pessoa candidata, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para pessoa candidata ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que a pessoas candidata deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar